



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**INDICAÇÃO nº. 002/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Thiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize a extensão da rede de agua da sede da APAE até o Cemitério Municipal ou a possibilidade de um poço artesiano para suprir tal necessidade em conjunto com a instalação de rede de energia .

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se no fato de que a falta de agua gera grandes transtornos a população que visita o cemitério municipal, principalmente na questão que se refere a limpeza e conservação dos túmulos e ate a própria construção dos mesmo. Ainda em tempo esclareço que a extensão de agua da APAE ate o Cemitério é uma opção e outra é a perfuração de um poço mas esse segundo fato precisa de liberação de órgãos ambientais. Ressalto ainda que em conjunto com a agua seria de primordial importância a instalação de energia no referido local e sim a instalação de postes para iluminação , já antecipando problemas no caso de um sepultamento acontecer as escuras .

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.**

**ANDERSON THIAGO STRAPAZZON**  
**Vereador**